



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 027, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 268.744,10 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais com dez centavos), destinado à aquisição de um Caminhão Truck, referente ao Processo de Participação Popular e Cidadã – Corede Sul, conforme Lei 5.882 de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---|-------|------|-----------------------|
| 2.162 | 4.4.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 0001 | 2163 | R\$ 47.000,00 |
| 2.162 | 4.4.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 1057 | 2164 | R\$ 221.744,10 |
| TOTAL | | | | R\$ 268.744,10 |

Art. 3º. Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso no valor de R\$ 221.744,10 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais com dez centavos), referente ao superávit financeiro apurado na fonte – 1057 – Aquisição de Maquinário Consulta Popular 2012, complementado pela redução das seguintes verbas:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|--|-------|------|----------------------|
| 1.184 | 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo | 0001 | 629 | R\$ 35.000,00 |
| 1.332 | 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo | 0001 | 538 | R\$ 12.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 47.000,00 |

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de fevereiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração